

INDICAÇÃO Nº 48/2022

Da vereadora:- Patricia Janaina Gazeta

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, para ver a possibilidade de fornecer contribuição financeira mensal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quatá, APAE

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que após conversa com a responsável pela APAE da cidade de Quatá, fiquei sabendo que duas famílias de João Ramalho são atendidas naquela unidade periodicamente. E na conversa que tive, descobri também que nosso município não fornece ajuda financeira a aquela instituição. Ciente da importância do atendimento a estas famílias Ramalhense, indico então que nosso município analise a possibilidade de contribuir com a APAE de Quatá assim como o faz com a APAE de Rancharia.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.

Patricia Janaina Gazeta

Vereador